# LEI Nº 1726/2009

**"*Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Santa Alexandrina de Lagoa da Prata*."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores do Bairro Santa Alexandrina de Lagoa da Prata – AMBASA**, inscrita no CNPJ nº 08.299.179/0001-31, com sede à Rua Alagoas, nº 1882, bairro Santa Alexandrina, neste Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de junho de 2009.

**ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**